



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

DECRETO Nº 048/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**NOMEIA SERVIDORA PARA
RESPONDER PELO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE, DO
MUNICÍPIO DE ITABI, DO ESTADO
DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal Nº 086/1998 de 10 de março de 1998 e Lei Municipal Nº 105/2000 de 21 de março de 2000, e suas alterações,

RESOLVE:

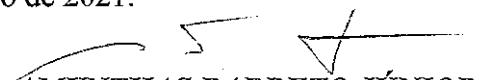
Art. 1º - NOMEAR a servidora **DARLA LORENA FREITAS DE SÁ**, portadora do RG 21813949 e CPF 048.907.965-25, Secretária Municipal de Saúde, para responder pela gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.6262360001-54.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 08 de fevereiro de 2021.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL